

Deliberação n.º 20/2024/PL**Alteração ao Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030)**

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), em 16 de abril de 2024, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação do Programa Inovação e Transição Digital com o objetivo de integração no texto do Programa de novas Opções por Custos Simplificados (OCS) e alargamento da sua aplicação a novos domínios de intervenção.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, delibera, por consulta escrita, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 13/2024/PL, de 08 de maio, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Inovação e Transição Digital e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do Programa Inovação e Transição Digital, aprovada pelo respetivo Comité de Acompanhamento em 16 de abril de 2024, que prevê a integração no texto do Programa de novas Opções por Custos Simplificados (OCS), o alargamento a novos domínios de intervenção da utilização de OCS já aprovadas no texto do Programa e a revisão dos montantes associados à OCS para projetos de I&D em copromoção, já aprovada no texto do Programa.
2. A submissão à Comissão Europeia, por parte da Autoridade de Gestão do Programa, da referida proposta de reprogramação do Programa Inovação e Transição Digital.

CIC Portugal 2030, 31 de maio de 2024

O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

(Manuel Castro Almeida)